



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011**

Seno Junkes, Presidente da Câmara Municipal de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Provisória do Concurso Público N.º 001/2011.

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	C.E.	L.P.	MAT.	C.G.
1	007	ANA PAULA VAVASSORI	8,10	5,20	1,20	0,90	0,80
2	010	LUANA JACKELINE LEITE	8,10	4,80	1,20	1,50	0,60
3	009	PÂMELA SUELEN PADILHA	7,70	5,20	0,60	0,90	1,00
4	004	ROBERTO CARLOS PETRI	7,20	4,40	0,30	1,50	1,00
5	011	JUNIOR LEITE	6,90	4,80	0,60	0,90	0,60
6	018	DEISE CRISTINA WEISS	6,60	4,40	0,00	1,20	1,00
7	020	LIDIANE MARAFON	6,50	4,00	0,00	1,50	1,00
8	019	JOEL SCHMIDT	6,50	3,60	0,90	1,20	0,80
9	003	ANA PATRICIA BALAK	6,10	4,00	0,60	0,90	0,60
10	013	JOICE TALINE MORATELLI	5,80	3,60	0,60	0,60	1,00
NÃO CLASSIFICOU	005	SILVANA IARA ESSER	4,90	3,60	0,30	0,00	1,00
NÃO CLASSIFICOU	016	FLAVIANA GRANZA	4,90	3,20	0,30	0,60	0,80
NÃO CLASSIFICOU	006	FERNANDA APARECIDA GOMES	4,60	3,20	0,00	0,60	0,80
NÃO CLASSIFICOU	015	PAMELLA CAVA	4,60	2,80	0,90	0,30	0,60
NÃO CLASSIFICOU	008	TEILA FRANCIELI DA SILVA	4,30	3,60	0,30	0,00	0,40
NÃO CLASSIFICOU	014	DEBORA VENTURI	4,00	2,80	0,30	0,30	0,60
NÃO CLASSIFICOU	001	SILVANA STEDILE DERETTI	3,80	2,40	0,30	0,30	0,80
NÃO CLASSIFICOU	012	MARCIA GARLINI TAMBOSI	3,50	2,80	0,00	0,30	0,40
NÃO CLASSIFICOU	002	SIRLENE DEBARBA	3,30	2,00	0,00	0,90	0,40
NÃO CLASSIFICOU	021	DELANDIR CARDOSO	2,80	1,60	0,00	1,20	0,00
FALTOU	017	MARCIA HAMES NICOLAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

CARGO: CONTADOR							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	C.E.	L.P.	MAT.	C.G.
1	001	DARCI WEBER	7,60	5,20	0,90	0,90	0,60
2	003	JOEDIR JONCELI DE AQUINO	7,00	4,80	0,30	1,50	0,40
3	005	MARIZETE AGOSTINI MORATELLI	7,00	4,40	0,90	0,90	0,80
NÃO CLASSIFICOU	009	LUCIO HILLESHEIM	4,30	2,40	0,30	1,20	0,40
NÃO CLASSIFICOU	004	SILVANA KULKAMP	4,20	4,00	0,00	0,00	0,20
NÃO CLASSIFICOU	007	GABRIELA FLORÊNCIO	4,10	2,80	0,30	0,60	0,40
NÃO CLASSIFICOU	008	SWEN SEBOLD	4,10	2,40	0,90	0,60	0,20
NÃO CLASSIFICOU	002	SCHEILA PREIS BOEING VAVASSORI	3,80	2,80	0,30	0,30	0,40
NÃO CLASSIFICOU	006	DANIELA VAVASSORI	2,70	1,60	0,30	0,60	0,20

Legendas: C.E. = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo, L.P. = Nota obtida em Língua Portuguesa / Interpretação de Texto, MAT. = Nota obtida em Matemática, C.G. = Nota obtida em Conhecimentos Gerais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO**

Os critérios de desempate utilizados foram os descritos no Item 10 do Edital de Concurso Público N.º 001/2011, tendo preferência, sucessivamente, os candidatos:

Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo.
- b) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa / Interpretação de Texto.
- c) Maior número de acertos na prova de Matemática.
- d) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.
- e) Maior idade.

Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita.

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do respectivo resultado, para interpor recurso de revisão dos pontos obtidos. O recurso deverá ser fundamentado e apresentado datilografado ou digitado e encaminhado ao Presidente da Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público, entregue e protocolado na sede da Câmara Municipal de Rio do Campo, Setor de Protocolo, até o último dia do prazo de recursos para cada caso.

Rio do Campo / SC, 19 de Julho de 2011.

Seno Junkes
Presidente da Câmara Municipal